# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº117/2021.

Considerando que o "Auxílio Salvador por Todos" tem como objetivo garantir aos cidadãos que não têm emprego formal as condições mínimas de sobrevivência, diante da pandemia de coronavírus e, que o Prefeito, Bruno Reis, anunciou que este auxílio- emergencial vai ser prorrogado, tendo em vista o aumento do número de casos e o surgimento de uma nova cepa do vírus que está na cidade.

Considerando que em tempos de pandemia, com espaços culturais fechados, festas populares e particulares canceladas, adiadas ou suspensas, artistas e profissionais de eventos vivem momentos de dificuldades, pois perderam a sua principal e, em muitos casos, única fonte de renda.

Considerando que o isolamento social imposto para se evitar a propagação do novo coronavírus teve um impacto imediato para os eventos culturais, que normalmente, ao serem realizadas concentram público considerável e até mesmo aglomerações. E, como a orientação das autoridades sanitárias é "ficar em casa" como uma das principais medidas profiláticas para combater a disseminação do vírus, os artistas e profissionais de eventos se viram forçados a deixarem de trabalhar.

Considerando que a ampliação do auxílio constitui-se como resposta emergencial para a crise provocada pela pandemia do novo coronavírus e suas repercussões no mundo da cultura, levando em consideração que um dos primeiros setores que sofreram os severosimpactos da propagação do Covid-19 foi o segmento cultural.

Considerando portanto, a necessidade da Administração Pública Municipal em incluir, dentre os beneficiários do "Auxílio Salvador por Todos", os artistas e profissionais de eventos, a fim de auxiliar na manutenção de suas necessidades essenciais até quando durar essa pandemia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADORINDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, para que inclua os artistas e profissionais de eventos no programa"Auxílio Salvador por Todos", durante a pandemia do coronavírus.

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

SILVIO HUMBERTO